

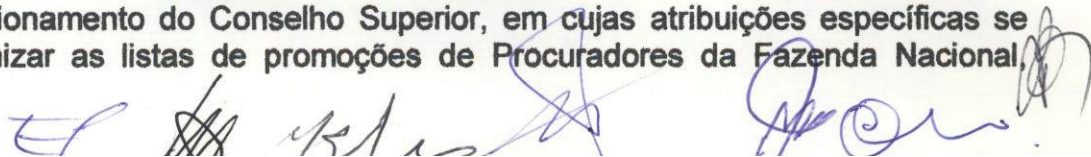
## **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.**

Aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano dois mil, às 11:00h, no Gabinete do Advogado-Geral da União, no Anexo IV do Palácio do Planalto, em Brasília (DF), sob a presidência do Procurador-Geral da União, Doutor Walter do Carmo Barletta, e com a presença do Procurador-Geral da Fazenda Nacional - Substituto, Doutor Edgard Lincoln de Proença Rosa, do Corregedor-Geral da Advocacia da União, Doutor José Sampaio de Lacerda, e dos representantes eleitos das Carreiras da Advocacia-Geral da União, Doutor Marco André Dorna Magalhães, membro titular da carreira de Advogado da União, Doutor Ricardo Lodi Ribeiro, membro titular da carreira de Procurador da Fazenda Nacional, e da Doutora Nicóla Barbosa de Azevedo da Motta, membro titular da carreira de Assistente Jurídico, foi realizada a segunda reunião ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, oportunidade em que foram tratados os seguintes assuntos:

1 – PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO – O Senhor Presidente solicitou ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional - Adjunto que apresentasse exposição sobre a proposta elaborada. Após breve exposição, e em face da solicitação de vista da referida proposta, formulada pela representante da carreira de Assistente Jurídico, o Colegiado deliberou prosseguir no exame da matéria na próxima reunião.

2 – PROMOÇÃO DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL E DOS ASSISTENTES JURÍDICOS TRANSPOSTOS PARA A CARREIRA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – O Senhor Presidente solicitou manifestação dos demais membros do Conselho sobre o assunto, sendo que, em decorrência de já ter ocorrido deliberação do Conselho Superior sobre a matéria na reunião do dia 17.04.2000, o assunto foi considerado prejudicado. O Conselho decidiu, também, que declaração de voto do Corregedor-Geral da Advocacia da União, datada de 18.05.2000, seja juntada aos votos que embasaram a decisão ora ratificada pelo Conselho.

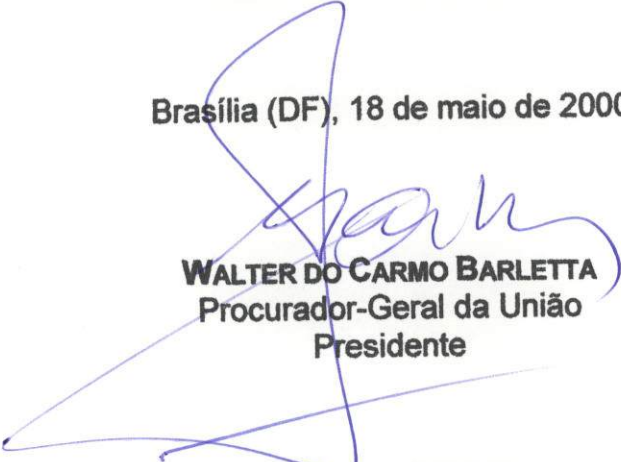
3 – CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS FUTURAS PROMOÇÕES DOS MEMBROS DAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Procurador-Geral da Fazenda Nacional - Adjunto que se manifestasse sobre os estudos que desenvolveu a respeito da matéria, a pedido do Conselho, na reunião de 17.04.2000. O relator designado apresentou sugestão no sentido de o Conselho definir critério percentual para a fixação de nova estrutura de cargos correspondente à categoria de Procurador da Fazenda Nacional, ao que o Sr. Presidente aduziu proposta de uniformização de tal critério para as demais carreiras da Advocacia-Geral da União, tendo em vista uma nova grade de cargos destinados às futuras promoções. O Procurador-Geral da Fazenda Nacional – Adjunto propôs, igualmente, o estabelecimento de interstícios diferenciados para as respectivas promoções. O Conselho deliberou pela apreciação da proposta, em conjunto com as demais formuladas quando da apresentação da proposta completa na próxima reunião. Ficou decidido, também, que a Diretoria-Geral de Administração da Advocacia-Geral da União preparará comunicação aos Órgãos Públicos que possuam em seus quadros Assistentes Jurídicos ou Procuradores da Fazenda Nacional informando sobre a instalação e funcionamento do Conselho Superior, em cujas atribuições específicas se inclui a de organizar as listas de promoções de Procuradores da Fazenda Nacional.





Assistentes Jurídicos e Advogados da União. 4 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO – O Senhor Presidente marcou a próxima reunião para o dia 15.06.2000, a partir das 10:00 horas, no Gabinete do Advogado-Geral da União. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Clênio Moreira Castañon, *Clênio Moreira Castañon* Secretário, elaborei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos participantes.

Brasília (DF), 18 de maio de 2000.

  
**WALTER DO CARMO BARLETTA**  
Procurador-Geral da União  
Presidente

**MEMBROS NATOS**


  
**EDGARD LINCOLN DE PROENÇA ROSA**  
Procurador-Geral da Fazenda Nacional  
Adjunto

  
**JOSÉ SAMPAIO DE LACERDA**  
Corregedor-Geral da Advocacia da União

**MEMBROS ELEITOS**

  
**MARCO ANDRÉ DORNA MAGALHÃES**  
Membro Eleito Efetivo

  
**RICARDO LODI RIBEIRO**  
Membro Eleito Efetivo

  
**NICÓLA BARBOSA DE AZEVEDO DA MOTTA**  
Membro Eleito Efetivo